



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.118/2022 DE 25/04/2022
PROJETO DE LEI Nº 18/2022 DE 06/04/2022
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2022, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

02.03.01 ENSINO INFANTIL

Funcional: 123655008.2.017000 – Manutenção do ensino infantil
Categoria da Despesa: 3.3.50.39.00.0000 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica
Desdobramento: 3.3.50.39.01.0000 – Termo de colaboração
Despesa: XXXX
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 213.0000
Valor: R\$ 81.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado anulação total/parcial no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Redução:

02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

02.03.01 ENSINO INFANTIL

Funcional: 123655008.2.017000 – Manutenção do ensino infantil
Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.0000 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Despesa: 811
Fonte de recurso: 01
Valor: R\$ 41.000,00

Categoria da Despesa: 3.1.90.13.00.0000 – obrigações patronais
Despesa: 815
Fonte de recurso: 01
Valor: R\$ 20.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.50.43.00.0000 – subvenções sociais
Despesa: 820
Fonte de recurso: 01
Valor: R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

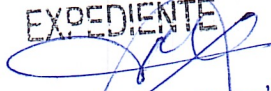
Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.065/2021 de 23/06/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022);

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 25 dias do mês de abril de 2.022.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 25/04/22 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria